



|        |              |
|--------|--------------|
| CMSRC  |              |
| PROC.: | 179 / 25     |
| FLS.:  | 01           |
| RESP.: | [assinatura] |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO Nº 20 /2025**

Excelentíssimo Presidente,

O(a)s Vereador(a)es que abaixo subscrevem a presente, eleitos na forma da lei, e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 108, inciso VIII e 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Roque do Canaã, **INDICAM** ao Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo (DER-ES):

**- A INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) REDUTORES DE VELOCIDADE (LOMBADA FÍSICA), DEVIDAMENTE SINALIZADA, NOS PADRÕES E CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO CONTRAN, NAS PROXIMIDADES DA ENTRADA DE ACESSO AO BAIRRO SÍTIO RECREIO, ONDE SE ENCONTRAM INSTALADAS CÂMERAS DE SEGURANÇA.**

**JUSTIFICATIVA**

Vários munícipes do Bairro Sítio Recreio e adjacências procuraram este vereador cobrando providências no sentido de solicitar às autoridades competentes a instalação de lombada ou redutores de velocidade na entrada de acesso ao referido bairro.

Por esta via pública trafegam muitos veículos pesados, carregados com produtos hortifrutigranjeiros, que saem do Distrito de Santa Júlia rumo à CEASA-ES (Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A.) para comercializar seus produtos, além do que este trecho de asfalto é bastante movimentado por motocicletas e veículos de passeio, que trafegam em alta velocidade, o que aumenta ainda mais o risco de acidentes.

É importante frisar que neste local (proximidades da entrada e saída de veículos no mencionado bairro), já foram verificados inúmeros acidentes, além de diversos flagrantes de imprudências que foram registrados pelas câmeras de segurança instaladas pelo poder público, o que reforça o pedido dos membros desta comunidade, por intermédio dos parlamentares que abaixo subscrevem.

É a justificativa.

Sala das Sessões "ROBERTO ROLDI", 02 de junho de 2025.

  
**Erivelto Marianelli**  
Vereador Proponente

  
**Valmir A. Boschetti**  
Vereador

  
**Flávia Cyrillo de Azevedo**  
Vereadora



|            |     |
|------------|-----|
| CMSRC      |     |
| PROC.: 179 | 125 |
| FLS.: 02   |     |
| RESP.: 4   |     |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Marcia A. Furlani**  
Vereadora

**Gilmar Meireles**  
Vereador

**Leonardo C. Peroni**  
Vereador

**Roberto Alves Meireles**  
Vereador

**William E. Rossi Coser**  
Vereador